



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 605/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Banco Municipal de Materiais Ortopédicos, com o objetivo de disponibilizar equipamentos como cadeiras de rodas, muletas, andadores, bengalas e outros dispositivos de apoio para empréstimo a pessoas em situação de vulnerabilidade ou com necessidades temporárias.

JUSTIFICATIVA

. A criação de um Banco Municipal de Materiais Ortopédicos é uma iniciativa fundamental para promover a inclusão e o bem-estar de cidadãos que enfrentam dificuldades de mobilidade, seja de forma temporária ou permanente. Muitas famílias não possuem condições financeiras para adquirir equipamentos ortopédicos, que são essenciais para garantir autonomia, segurança e qualidade de vida. O Banco Municipal terá a função de captar doações de equipamentos em bom estado de conservação, além de permitir a aquisição de novos materiais quando necessário. Esses itens serão disponibilizados para empréstimo, de forma gratuita, mediante critérios estabelecidos pela administração pública, atendendo especialmente idosos, pessoas com deficiência, acidentados e pacientes em processo de reabilitação. Essa medida contribui para a humanização dos serviços de saúde pública, aliviando o orçamento de famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo a solidariedade comunitária. Além disso, estimula a reutilização de materiais, reduzindo o desperdício e incentivando práticas sustentáveis. Por fim, a implementação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos reforça o compromisso da gestão pública com a inclusão social, a acessibilidade e o cuidado com a saúde da população de Rio das Ostras.

Sala das sessões, 12 de maio de 2026

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor